



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI
TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA E DA ESCOLHA DO
FORNECEDOR

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de confecção e instalação de 10 Lonas de Outdoor em estrutura de até 20m de altura aproximada, para atender às necessidades do Comando da Força de Fuzileiros Navais da Esquadra.

2. RAZÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 Em conformidade ao subitem 10.1.2 do Aviso de Contratação atinente à Dispensa Eletrônica nº 90180/2024, NUP 62194.003800/2024-95, cujo objeto versa sobre a contratação de Serviço de confecção e instalação de 10 Lonas de Outdoor em estrutura de até 20m de altura aproximada, para atender às necessidades do Comando da Força de Fuzileiros Navais da Esquadra, a qual foi divulgada no sítio eletrônico Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; a Divisão de Obtenção da Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti decidiu valer-se, para a contratação, de proposta de menor preço, obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento em tela, em virtude da inexistência de propostas.

2.2 A contratação supramencionada atende as condições de habilitação exigidas.

3. FORNECEDOR HABILITADO

3.1 A contratação realizar-se-á junto à Empresa GRAFICA CALAIS LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.965.193/0001-15, em razão da utilização de sua proposta como subsídio à Pesquisa de Preços da Dispensa em lide.

4. DESPACHO

Considerando que a aquisição se justifica pela necessidade e que foram indicados os elementos técnicos fundamentais relativos à escolha da empresa, aos valores e à fundamentação legal, aprovo o Termo Circunstanciado.

RAPHAEL CORREIA LOPES
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa